



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 06 de agosto de 2025

Edição nº 4430

Página 5 de 31



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA 2025)

Nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 722/2023, o Município de Toledo informa a alteração do Plano de Contratações Anual (PCA 2025), a qual decorreu de motivos diversos dos elencados no §1º do referido artigo, a modificação foi devidamente justificada pela unidade demandante e autorizada conjuntamente pelo Secretário da Administração e pelo Secretário da Fazenda, conforme exigência do §2º.

O PCA atualizado está disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do Município de Toledo, sem prejuízo de sua divulgação por outros meios.

Toledo, 05 de Agosto de 2025.

**MARCELO DOUGLAS MARQUES**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 06 de agosto de 2025

Edição nº 4430

Página 6 de 31



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

6. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO										
ITEM	RESPONSAVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
6.90	Secretaria da Educação	31/07/2025	01/09/2025	Inexigibilidade	Prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica especializada em gestão educacional, com licenciamento de uso de software.	A institucionalização de normas que associam a distribuição de recursos educacionais a metas e indicadores de desempenho, os sistemas municipais de ensino passaram a operar em um ambiente altamente parametrizado, exigindo alinhamento técnico, jurídico e gerencial às diretrizes nacionais. Nesse contexto, a promulgação da Emenda Constitucional nº 108/2020 instituiu o "ICMS Educação", mecanismo que vincula o repasse de recursos estaduais à melhoria de indicadores educacionais, como alfabetização e ensino em tempo integral. Paralelamente, o Novo FUNDEB e os marcos regulatórios estaduais, como o Índice de Qualidade da Educação Paranaense (IQEP), impuseram novas exigências legais, ampliando a complexidade da gestão educacional municipal. Entre os principais desafios enfrentados, destacam-se: a dificuldade em gerir múltiplas fontes de receita com regras específicas; fragilidades na prestação de contas e no uso de sistemas como SIGECON, SIOPE e SIMEC; obstáculos à transparência e ao controle social; ineficiência no acompanhamento de obras e infraestrutura; e limitações no atingimento das metas do IQEP. Diante disso, propõe-se a contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada com notória expertise em assessoria técnica e licenciamento de software voltado à gestão integrada da educação, finanças e tributos municipais. A solução incluirá diagnóstico técnico, plano de ação customizado, monitoramento de resultados e capacitação de equipes, com vistas à otimização dos recursos.	R\$ 468.000,00	ALTO	NÃO	NÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 - Toledo/ PR - 45 3196-2153  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) [licitação@toledo.pr.gov.br](mailto:licitação@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 06 de agosto de 2025

Edição nº 4430

Página 7 de 31



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

						conformidade legal, aumento da transparência e melhoria da qualidade do ensino.				
--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--

8. FAPES										
ITEM	RESPONSAVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
8.2	FAPES	01/08/2025	08/09/2025	Dispensa	Prestação de serviços de Cessão de Licença de uso de Sistema de Cálculo de Concessão de benefícios de Aposentadorias e Pensões, concedidos pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), estando em conformidade com a legislação vigente e suporte permanente, pelo período de 12 meses.	Trata-se de ferramenta indispensável para atender a necessidade de apurar e simular datas da concessão de benefícios de aposentadoria dos servidores estatutários, elaboração de certidões e emissão de documentos, bem como armazenar todas essas informações de forma totalmente segura.	R\$ 17.391,60	ALTO	NÃO	SIM

9. SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS										
ITEM	RESPONSAVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
9.13	Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos	29/07/2025	29/8/2025	Inexigibilidade	Consultoria Tributária e Diagnóstico da Gestão Tributária Municipal para Reforma Tributária, HS Treinamentos Ltda ME (optante Simples Nacional) CNPJ: 18.123.979/0001-50 Sede: R Marechal Jose Bernardino Bormann, 1320, Apto. 92, CEP 80.730-350.	Capacitar e avaliar os servidores públicos municipais, visando aprimorar sua atuação junto à Administração Pública. Busca-se promover a construção de uma legislação tributária moderna e eficiente, alinhada às demandas sociais, além de desenvolver ferramentas estratégicas que contribuam para o aumento da receita e a redução da judicialização na cobrança de tributos.	R\$ 108.000,00	ALTO	NÃO	NÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 - Toledo/ PR - 45 3196-2153  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) [licitação@toledo.pr.gov.br](mailto:licitação@toledo.pr.gov.br)